



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº002/21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida ordinariamente em 03 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes o **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 de 27 de outubro de 2021, que “Denomina via pública municipal e dá outras providências”**

**SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “ÂNGELO BERGAMO” a Via Pública do Município de Cacique Doble/RS, que dá acesso à Linha Guaviju, com início após a Rua Domingos Tonial, atualmente denominada “Estrada Linha Guaviju”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”, Cacique Doble/RS, 03 de novembro de 2021.

**Sidnei Salette Carniel Olivoto,**  
Presidente em exercício.

Registre-se e Publique-se.

**Ver. Marcio Caprini,**  
1º Secretário.